SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 670/PROGRAD/UFFS/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa a Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS, os seguintes integrantes:

Nome	Siape/ matrícula	Função	Representação
Marilane Maria Wolff Paim	1803554	Coordenadora	Pró-Reitora de Graduação
Rosane Rossato Binotto	1715771	Professora do Magistério Superior	Representante da Coordenação Acadêmica – *Campus* Chapecó
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810	Professor do Magistério Superior	Coordenador Acadêmico – *Campus* Laranjeiras do Sul
Roque Ismael da Costa Gullich	1659049	Professor do Magistério Superior	Representante da Coordenação Acadêmica – *Campus* Cerro Largo
Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	2036184	Professor do Magistério Superior	Representante da Coordenação Acadêmica – *Campus* Realeza
Andreia Ines Hanel Cerezoli	2047392	Professora do Magistério Superior	Representante da Coordenação Acadêmica – *Campus* Erechim
Marcia Adriana Dias Kraemer	2408016	Professora do Magistério Superior	Representante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência –PIBID
Ademir Luiz Bazzotti	2036184	Técnico-administrativo em Educação	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Karine Cecilia Finatto Begnini	1030651	Técnico-administrativo em	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

		Educação	
Karen Jociani Coletti Gomes	1811701003	Membro discente	Diretório Central dos Estudantes

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 637/PROGRAD/UFFS/2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação